



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

## LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI 398/2018, INCLUINDO NO DEMONSTRATIVO QUADRO DETALHADO DA RECEITA – QDR A FONTE DE RECURSO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a Fonte de Recurso, constante do quadro abaixo, a sua respectiva Natureza de Receita:

QUADRO I

Unidade Gestora	Natureza de Receita	Fonte de Recurso
02. – Prefeitura de José da Penha	1718991100 – Outras Transferências da União – Principal	19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

**Art. 2º** - A inclusão da fonte de recurso no QDR, nos termos do artigo anterior se faz necessário, por ocasião do repasse dos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal, no valor estimado de R\$ 456.274,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a verba das seguintes dotações orçamentárias:

### MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais



JOSÉ DA PENHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO				
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PSF				
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>



JOSÉ DA PENHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PACS				
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

MAN. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITARIA				
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000	FONTE	Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

#### MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000	FONTE	Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

#### CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CASAS DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO	
30000000	FONTE	Despesas Correntes	



JOSÉ DA PENHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**MAN. DAS ATIV. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
30000000	FONTE	Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
30000000		Despesas Correntes		
31000000	FONTE	Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
30000000	FONTE	Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>

**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		Despesas Correntes		
31000000		Pessoal e Encargos Sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	
30000000	FONTE	Despesas Correntes	
31000000		Pessoal e Encargos Sociais	
31900000		Aplicações Diretas	
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	
30000000	FONTE	Despesas Correntes	
31000000		Pessoal e Encargos Sociais	
31900000		Aplicações Diretas	
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	
30000000	FONTE	Despesas Correntes	
31000000		Pessoal e Encargos Sociais	
31900000		Aplicações Diretas	
31901300	19900000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

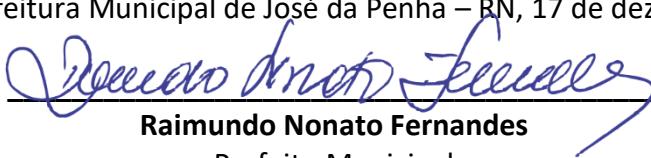
**Art. 4.º** - Constituem recursos necessários para atender as despesas do artigo anterior, os recursos oriundos de previsão de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, correspondente aos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal, no valor estimado de R\$ 456.274,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Art. 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ato Administrativo de Sanção.**

Satisfetos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do município, sanciono a presente **Lei Municipal nº 412 de 17 de dezembro de 2019** que, “**autoriza ao poder executivo municipal a alterar a lei 398/2018, incluindo no demonstrativo quadro detalhado da receita – QDR a fonte de recurso, abrir crédito especial e dá outras providências**”.

Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, 17 de dezembro de 2019.

  
Raimundo Nonato Fernandes

Prefeito Municipal